

PROTÓCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

6452 de 08/08/1995

Atuado e 01 folhas

Ass.

PROJETO DE LEI Nº 542, DE 1995.

Publique-se Inclua-se em

pauta por cinco sessões

07/ago/95

RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Dá Denominação à Rodovia

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo de-

creta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "HERCULANO ISAIAS FRANCO", o trecho da Rodovia SP.321, compreendido entre as cidades de Iacanga e Reginópolis.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva atribuir a denominação de "HERCULANO ISAIAS FRANCO" ao trecho da Rodovia SP.321, compreendida entre as cidades de Iacanga e Reginópolis.

Herculano Isaias Franco, filho de Gentil Correa Franco e de Bernardina Humbelina de Jesus, nasceu em 13 de agosto de 1907, na cidade de Itápolis. Foi casado com Olivia Gonçalves Franco, com o qual teve seis filhos. Com uma vida dedicada ao trabalho, desde muito jovem dedicou-se às atividades agropecuárias, iniciando no município de Borborema. Com espírito de verdadeiro colonizador não demorou para atravessar as fronteiras do Estado, rumo ao Norte do Paraná, sendo fundador da cidade de Herculândia onde possuía propriedades agrícolas.

O nome de Herculândia é uma homenagem ao seu ilustre fundador.

Homem extremamente trabalhador e de grande visão, possuía há muitos anos uma propriedade rural no município de Reginópolis, onde era estimado por todos, graças ao seu humanismo, esteve sempre presente nas ações beneficentes.

Em Borborema, onde sempre residiu, era figura respeitada pela sua honradez e querido pela sua bondade. Em terrenos de sua propriedade, por ele doados foram construídos o Hospital e a E.E.P.G. Don Gastão Liberal Pinto.

Pelo que fez em vida, pelo seu espírito altruísta e pelo que representou para a região, merece essa justa homenagem.

Sala das Sessões, em

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém
1 assinatura

IS/It

SDC,

7/8/1995

Chefe de Seção

JAYME GIMENEZ

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE REGISTRO
Publicado no "JORNAL OFICIAL"
DE 08-08-95

ENTREQUE À MESA EM:

033159

nas ter. 3, o artigo unico do artigo 149 da II
consolidação da legislação, a presente proposição esteve em
audi nos dias 156^a à 164^a Sessão
ord. 9, 15 d. 8 de 1995, não tendo
recebido substituição
que seriam juntados às IL. de n.ºs

D. O. L. 16 / 8 / 1995

À Comissão de:
Constituição e Justiça;
Transportes e Comunicações (art. 33, III da "VCL")
16/ agosto 1995
RICARDO TEIXEIRA

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA
EM 22 / 8 / 95

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
EM 23 / 8 / 95
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

o Senhor Dep. Horacio Zinowski
com prazo para devolução dentro de 10 dias
29 / 08 / 95
[assinatura]
Presidente

Segua OK
Reg. Retirada
19 09 95 / [assinatura]

033122

033122